

PORTARIA nº 400/2017/SECID

Entrada em vigor 14/11/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR Comissão de Fiscalização, conforme mencionados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições com a finalidade de proceder o recebimento dos serviços referentes à Aquisição de Materiais para Drenagem de Águas Pluviais nas Avenidas Argentina e Uruguai, em conformidade com o Convênio N° 1104/2016 -SECID e ainda, Aquisição de Material para Drenagem de Águas Pluviais na Avenida dos Pássaros, Bairro Casa Nova, em conformidade com o Convênio N° 1101/2016, localizados no Município de São José do Rio Claro/MT, Convênios que entre si celebram a Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura de São José do Rio Claro/MT.

FISCAL: ENG.º FREDERICO PEDRO DA SILVA

MEMBRO: ENG.º FABIO CRISTIANO BUZZI

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 14 novembro de 2017.

Assinatura:

Nelson Ribeiro de Albuquerque Esteves	Wilson Pereira dos Santos
Secretário Adjunto de Políticas Urbanas	Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d10de5de

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar